

**Resolução n° 214,
de 04 de maio de 2016.**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS
ATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.**

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer n° 1355, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem**, conforme projeto em anexo.

Art. 2º- Esta resolução terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do Consuni